

REQUERIMENTO Nº 03/2020

Exma. Sra.
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
DD. Prefeita Municipal
Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 1º, § 3º e Art. 100, § 3º inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, após aprovação pelo Plenário, REQUEREM a Vossa Excelência:

Que nos seja informado, em relação aos serviços que estão sendo executados pela municipalidade na rodovia Córrego – Cambuí se existe autorização ou convênio, nos enviando cópias dos mesmos, por parte do DER, uma vez tratarse de rodovia Estadual e os serviços realizados estão dentro da área de domínio do respectivo órgão de trânsito. No mesmo sentido, nos seja informado se houve repasse de verba por parte do Estado para a execução dos mencionados serviços.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora os serviços realizados visam prestar melhoria aos pedestres e ciclistas que por ali transitam e praticam corrida e caminhada, diante do nosso dever fiscalizador, somos cobrados pela população que quer saber se os recursos investidos nas referidas obras são municipais ou através de verbas de outros entes federativos, e se há autorização do Estado através do DER para sua execução.

Sala das Sessões, aos 06 de março de 2020.

Dario Ribeiro da Fonseca Presidente da Câmara Municipal

Antônio Honório Peres Filho Vice-Presidente

José do Carmo dos Santos

Secretário

Benedito Sérgio S. Bernardes

Dorival Donizeti Duarte

João Gabriel Dias Ribeiro

Luiz Gonzaga da Silva

Maria Ap. Venâncio Luiz

Vanilda Ap. F. Galvão